

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.544, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

- Considera Visitante Ilustre o GOVERNADOR PAULO SÉRGIO HIDEYOSHI KUDO, do Distrito 4621, de Rotary International.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e que os Rotary Club de Tatuí e Rotary Club de Tatuí – Cidade Ternura, realizam um grande trabalho em nossa cidade, cultivando nessa caminhada a confiança da comunidade tatuiana;

- CONSIDERANDO que no dia 06 de Dezembro, Tatuí orgulhosamente recebe o SR. PAULO SÉRGIO HIDEYOSHI KUDO, Governador do Distrito 4621 do Rotary International;
- CONSIDERANDO que o Governador do Distrito 4621, dedica-se as atividades com grande intensidade, dinamismo e devoção, dando grande impulso aos trabalhos desenvolvidos no Distrito com os Rotary Clubs;
- CONSIDERANDO o reconhecimento desta Administração para com o GOVERNADOR PAULO SÉRGIO HIDEYOSHI KUDO e demais membros do Distrito 4621 e do Rotary Club de Tatuí e Rotary Club de Tatuí – Cidade Ternura, pelo interesse ativo do bem estar cívico, social e moral da nossa comunidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica o SR. PAULO SÉRGIO HIDEYOSHI KUDO, Governador do Distrito 4621 do Rotary International, que se faz acompanhar de sua ilustríssima esposa, SRª DANIELA PALMIÉRI KUDO, considerado "Visitante Ilustre" na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 06 de Dezembro de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 06/12/2024 Neiva de Barros Oliveira